



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO

105

de 30 de março

de 1 982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

- 1º - Colocar a disposição da Justiça Eleitoral a servidara MARGARIDA ESPERANÇA DO NASCIMENTO, ocupante do emprego de Datilógrafo-ref.NM-24, cadastro nº 01186 , regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, lotada na Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públco.
- 2º - Colocar a disposição do Ministério do Trabalho- Delegacia em Porto Velho-RO, a servidora JUCIMARINA DA CONCEIÇÃO TAVARES, ocupante do emprego Agente Administrativo-ref.I, cadastro nº 22.863, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, lotada na Secretaria de Estado da Administração.
- 3º - Colocar a disposição da Justiça Eleitoral a servidara CLICE MONTEIRO DE CARVALHO, ocupante do emprego de Agente Administrativo-ref.NM-22, cadastro nº 00454, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, lotada na Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.
- 4º - Colocar a disposição da Justiça Eleitoral a servidara DULCILEIA MACÊDO RIVERO, ocupante do emprego de Agente Administrativo-ref.NM-24, cadastro nº 04250,



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

F1s. 2

regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, lotada na Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

- 5º - Colocar a disposição do Juizo Eleitoral da Segunda Zona de Porto Velho-RO, o servidor CARLOS ROBERTO DUARTE BRANDÃO, ocupante do emprego de Agente Administrativo-ref.II, cadastro nº 20.054, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, lotado na Secretaria de Estado da Administração.
- 6º - Colocar a serviço da Prefeitura Municipal de Ouro Preto D'Oeste-RO o servidor LAURINDO FERNANDES DE OLIVEIRA, ocupante do emprego de Técnico em Educação faixa "A", cadastro nº 22.681, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, lotado na Secretaria de Estado da Educação.
- 7º - Colocar a serviço da Prefeitura Municipal de Ouro Preto D'Oeste-RO, o servidor CARLOS MORAES, ocupante do emprego de Professor Primário-ref.I, cadastro nº 22.680, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, lotado na Secretaria de Estado da Educação.
- 8º - Colocar a disposição do Departamento de Estradas de Rodagem a servidora LUCILIA KAZUMI MAEDA MIURA, ocupante do emprego de Advogada-faixa "C", cadastro nº 30.086, servidora da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná-RO.

Porto Velho(RO), em 30 de março de 1982, 940
da Republica e 1º do Estado. *L*

Jorge Teixeira de Oliveira
Jorge Teixeira de Oliveira
Governador -